

Procurador do Estado: Francisco Luiz Borges da Cunha

Relator: Joanice Maria Guimarães de Jesus

Decisão: Segurança (Concessão). Maioria.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ESCRIVENTE DE CARTÓRIO (TÉCNICO)/ PROFESSORA. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. POSSIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO. DECADÊNCIA. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA CONCESSÃO DA SEGURANÇA. PRECEDENTES DESTA CORTE. SEGURANÇA CONCEDIDA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUNAL PLENO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 15 de Março de 2017

0022755-52.2013.8.05.0000 Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado

Comarca: Salvador

Processante: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Processado: Rogerio Barbosa de Sousa e Silva

Advogado: João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho (OAB : 22113/BA)

Relator: Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel

Decisão: "DESACOLHIDA A PRELIMINAR, JULGARAM-SE PROCEDENTES AS ACUSAÇÕES, APLICANDO-SE A PENA DE CENSURA, RECONHECIDO O ADVENTO PRESCRICIONAL, TUDO À UNANIMIDADE."

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA MAGISTRADO - PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEITADA - MÉRITO - IMPUTAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR - DOIS FATOS DISTINTOS: NÃO COMPARECIMENTO NA COMARCA PARA A QUAL FOI DESIGNADO COMO 1º SUBSTITUTO E DEMORA EXCESSIVA EM ADOTAR PROVIDÊNCIAS EM PROCESSO JUDICIAL - VIOLAÇÃO AOS DEVERES CONTIDOS NO ART. 35 I, III E VII DA LOMAN - INFRAÇÕES DISCIPLINARES CONFIGURADAS - APLICABILIDADE DA PENA DE CENSURA - PRESCRIÇÃO CONFIGURADA.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUNAL PLENO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 12 de Abril de 2017

0008928-03.2015.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração

Comarca: Salvador

Embargante: João Nazareno Melo da Fonseca

Advogado: Franklin Leal Brandão (OAB : 5266/BA)

Advogado: Gabriel Ferreira da Fonseca (OAB : 41163/BA)

Embargado: Corregedor Geral da Justiça

Embargado: Estado da Bahia

Procurador do Estado: Angeli Maria Gimarães Feitosa

Relator: Regina Helena Ramos Reis

Decisão: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração. Unânime.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. AÇÃO RESCISÓRIA. EXTINÇÃO DO CARGO DE AVALIADOR JUDICIAL. APROVEITAMENTO. LEGALIDADE DA PORTARIA DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA. INTERPRETAÇÃO À LUZ DO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO. DECISÃO MANTIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. EMBARGOS REJEITADOS.

NOTICIÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017.

PRESIDÊNCIA: Desembargadora MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO

MINISTÉRIO PÚBLICO: Dra. MARILENE PEREIRA MOTA

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO: Bel. Carlos Alberto Santana Machado

SECRETÁRIO-ADJUNTO: Bel. José Mauro França Cardoso

TAQUÍGRAFOS JUDICIÁRIOS: Cleonice Gondim, Hosana de Freitas e Daniela Cerqueira.

Compareceram, formando o quórum legal, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA, LÍCIA CARVALHO, OSVALDO DE ALMEIDA BOMFIM, SILVIA ZARIF, TELMA LAURA SILVA BRITTO, ESERVAL ROCHA, JOSÉ OLEGÁRIO MONÇÃO CALDAS, ROSITA FALCÃO DE ALMEIDA MAIA, MARIA DA GRAÇA OSÓRIO PIMENTEL LEAL, JOSÉ CÍCERO LANDIN NETO, GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO, CARLOS ROBERTO SANTOS ARAÚJO, HELOÍSA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI, JEFFERSON ALVES DE ASSIS, NÁGILA MARIA SALES BRITO, AUGUSTO DE LIMA BISPO, JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA, MÁRCIA BORGES FARIA, DINALVA GOMES L. PIMENTEL, LISBETE CÉZAR SANTOS, LUIZ FERNANDO LIMA, JATAHY JÚNIOR, MOACYR

MONTENEGRO SOUTO, IVONE BESSA RAMOS, ILONA MÁRCIA REIS, ROBERTO MAYNARD FRANK, JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, RITA DE CÁSSIA MACHADO MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES, REGINA HELENA RAMOS REIS, MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER, LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO, JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO, PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR, BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, SANDRA INÊS MORAES R. AZEVEDO, LÍGIA MARIA RAMOS CUNHA LIMA, IVANILTON SANTOS DA SILVA, RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, JULIO CEZAR LEMOS TRAVESSA, MARIA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO, ABELARDO PAULO DA MATTA NETO, SORAYA MORADILLO PINTO e ARACY LIMA BORGES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, MARIO ALBERTO SIMÕES HIRS, IVETE CALDAS, LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, NILSON CASTELO BRANCO, INEZ MARIA BRITO SANTOS MIRANDA, GARDÊNIA PEREIRA DUARTE, EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ, ALIOMAR SILVA BRITTO, JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO e MÁRIO A. ALBIANI ALVES JÚNIOR.

I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA JUDICANTE DE 12 DE ABRIL DE 2017.

II - EXPEDIENTE:

1) A Desembargadora PRESIDENTE parabenizou os Desembargadores BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, GARDÊNIA DUARTE, IVONE BESSA RAMOS e JOANICE GUIMARÃES, pelo seu agraciamento, na data de hoje, com a Medalha do Exército Brasileiro, aos dois primeiros, e com a Medalha do Mérito Marechal Argolo - Visconde de Itaparica, concedida às duas últimas pelo Conselho do Mérito Policial Militar da PMBA. As Desembargadoras SÍLVIA ZARIF e LÍCIA CARVALHO aderiram expressamente à homenagem. O Desembargador BALTAZAR SARAIVA agradeceu a Desembargadora PRESIDENTE pelas felicitações;

2) O Desembargador JOSÉ EDIVALDO R. ROTONDANO, Presidente do TRE-BA, convidou os Desembargadores presentes para a inauguração, no dia 26 de abril próximo, às 15 horas, do posto de cadastramento biométrico de eleitores que funcionará nas dependências deste Tribunal. No ensejo, estendeu o convite para idêntica inauguração que ocorrerá no subúrbio de Salvador, evento que contará com a presença do Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, Presidente do TSE - Tribunal Superior Eleitoral. Ainda, parabenizou os pares que foram condecorados com as Medalhas concedidas pelo Exército Brasileiro e pela PMBA;

3) A Desembargadora PRESIDENTE trouxe à apreciação a homologação da eleição realizada entre Juízes e Servidores, titulares e suplentes que integrarão o Comitê de Gestão de Pessoas, conforme determinação da Resolução 240 do CNJ. Tal Comitê tem como função acompanhar e sugerir à Mesa Diretora ações relacionadas à política de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Justiça. Como ao Tribunal Pleno coube a indicação de nomes de magistrados e servidores, A Desembargadora PRESIDENTE propôs os nomes dos Juízes de Direito SADRAQUE OLIVEIRA RIOS e ÍCARO ALMEIDA MATOS, como titular e suplente, respectivamente, e dos servidores Leila Lima Costa e José Janilson de Góes Barreto, também como titular e suplente, respectivamente. Após a aprovação unânime dos nomes indicados, foi lida a composição atual do Comitê em referência, assim integrado:

ASSUNÇÃO	SELEÇÃO	FORMA	NOMEAÇÃO
TITULAR	MAGISTRADO	Indicado pelo Tribunal Pleno	Sadraque Oliveira Rios
	SERVIDOR	Indicado pelo Tribunal Pleno	Leila Lima Costa
	MAGISTRADO	Eleito em 1º lugar por votação direta entre os magistrados do 1º grau	Antonio Henrique da Silva
	MAGISTRADO	Eleito em 2º lugar por votação direta entre os magistrados do 1º grau	Marcela Bastos Barbalho
	SERVIDOR	Eleito em 1º lugar por votação direta entre os servidores do 1º grau	Itailson Farias da Paixão
	SERVIDOR	Eleito em 2º lugar por votação direta entre os servidores do 1º grau	Rodrigo Ferreira de Uzêda
SUPLENTE	MAGISTRADO	Indicado pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos	Ícaro Almeida Matos
	SERVIDOR	Indicado pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos	José Janilson de Góes Barreto
	MAGISTRADO	Eleito em 3º lugar por votação direta entre os magistrados do 1º grau	Marcelo de Oliveira Brandão
	MAGISTRADO	Eleito em 4º lugar por votação direta entre os magistrados do 1º grau	Janete Fadul de Oliveira
	SERVIDOR	Eleito em 3º lugar por votação direta entre os servidores do 1º grau	Gustavo Henrique Machado
	SERVIDOR	Eleito em 4º lugar por votação direta entre os servidores do 1º grau	Mardey Machado Pereira

III - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1) EDITAIS DE PROMOÇÃO DE JUÍZES DA ENTRÂNCIA INICIAL PARA INTERMEDIÁRIA (EDITAIS Ns. 03/2017 a 70/2017).

EDITAL Nº 03/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Luis Henrique de Almeida Araujo, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMARGOSA.

EDITAL Nº 59/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção da Juíza de Direito Letícia Fernandes Silva Freitas, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BARRA.

EDITAL Nº 60/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Marco Aurélio Bastos de Macedo, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE.

EDITAL Nº 61/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Leandro Ferreira de Moraes, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JEREMOABO.

EDITAL Nº 62/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção da Juíza de Direito Leandra Leal Lopes, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE IPIAÚ.

EDITAL Nº 63/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção da Juíza de Direito Sirlei Caroline Alves Santos, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA.

EDITAL Nº 64/2017 - SEM INSCRITOS.

EDITAL Nº 65/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Tadeu Santos Cardoso, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MACAÚBAS.

EDITAL Nº 66/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Ricardo Guimarães Martins, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE BOM JESUS DA LAPA.

EDITAL Nº 67/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito William Bossaneli Araújo, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA.

EDITAL Nº 68/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção do Juiz de Direito Renato Caldas do Valle Viana, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CÍCERO DANTAS.

EDITAL Nº 69/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção da Juíza de Direito Manuela Rodrigues Fernandes, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a VARA DOS FEITOS CRIMINAIS, JÚRI, EXECUÇÕES PENAS E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SERRINHA.

EDITAL Nº 70/2017 - Deferido, à unanimidade, o pedido de promoção da Juíza de Direito Adriana Pastorele da Silva Quirino Couto, pelo critério de MERECIMENTO, para a VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS E COMERCIAIS DA COMARCA DE BRUMADO.

2) PROCESSO Nº TJ-ADM-2017/04710. Interessados: Juízes de Direito VIRGINIA SILVEIRA WANDERLEY DOS SANTOS VIEIRA, titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Lauro de Freitas, e ANDRE DE SOUZA DANTAS VIEIRA, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Salvador. Assunto: PERMUTA. DEFERIDA À UNANIMIDADE.

3) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO, JÁ INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, PARA AJUSTÁ-LO ÀS INOVAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 214/2015 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (TJ-COI-2016/11212). APROVADA, UNÂNIME.

4) PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS MAGISTRADOS NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA (TJ-OFI-2017/02311). APROVADA, UNÂNIME.

5) PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DA COMARCA DE CACHOEIRA PARA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (TJ-ADM-2017/09782). APROVADA, UNÂNIME.

6) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS, OBJETO DO EDITAL Nº 68/2015-TJBA (TJ-ADM-2017/11453). DEFERIDA À UNANIMIDADE.